



RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
ANEXO III

CARGO: **018 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA**

CÓDIGO: **0000000141** NOME: **TATIANE ELUISA SCHWINN NEIVERTH**

ENVIO: **05/12/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

bom dia, estou entrando em contato pelo motivo que me inscrevi para o local de trabalho errado. Eu moro na zona rural que pertence ao distrito de Groslandia em Lucas do Rio Verde. No entanto não sei como aconteceu mas me inscrevi para o teste seletivo para a cidade de Lucas. Gostaria imensamente que vocês mudassem minha inscrição para o específico de Groslandia.Obrigada aguardo o retorno

DATA RESP.: **08/12/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido.

Conforme estabelecido no subitem 4.6. do Edital de Abertura: "Em hipótese alguma haverá alteração da função pretendida, após o pagamento da taxa de inscrição. Caso o Candidato assim o deseje, deverá realizar nova inscrição, efetuando seu respectivo pagamento".

Considerando que o período de inscrições já encerrou, sendo assim, não há possibilidade de nova inscrição, independente do motivo. Em razão disso, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000000141** NOME: **TATIANE ELUISA SCHWINN NEIVERTH**

ENVIO: **05/12/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

bom dia, estou entrando em contato pelo motivo que me inscrevi para o local de trabalho errado. Eu moro na zona rural que pertence ao distrito de Groslandia em Lucas do Rio Verde. No entanto não sei como aconteceu mas me inscrevi para o teste seletivo para a cidade de Lucas. Gostaria imensamente que vocês mudassem minha inscrição para o específico de Groslandia.Obrigada aguardo o retorno

DATA RESP.: **08/12/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido.

Conforme estabelecido no subitem 4.6. do Edital de Abertura: "Em hipótese alguma haverá alteração da função pretendida, após o pagamento da taxa de inscrição. Caso o Candidato assim o deseje, deverá realizar nova inscrição, efetuando seu respectivo pagamento".

Considerando que o período de inscrições já encerrou, sendo assim, não há possibilidade de nova inscrição, independente do motivo. Em razão disso, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000001164** NOME: **JESSICA CAUANE DA SILVA PATAT**

ENVIO: **05/12/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Bom dia o motivo de meu contato é que aconteceu comigo e uma colega, que se quiser realizamos a inscrição para o local de trabalho errado. Moramos na zona Rural de groslândia e no entanto fizemos a inscrição para a cidade de Lucas. Se possível poderia mudar para o específico de groslandia. Obrigada aguardo resposta

DATA RESP.: **08/12/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido.

Conforme estabelecido no subitem 4.6. do Edital de Abertura: "Em hipótese alguma haverá alteração da função pretendida, após o pagamento da taxa de inscrição. Caso o Candidato assim o deseje, deverá realizar nova inscrição, efetuando seu respectivo pagamento".

Considerando que o período de inscrições já encerrou, sendo assim, não há possibilidade de nova inscrição, independente do motivo. Em razão disso, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000000729** NOME: **RAQUEL CARLOTTO PETERS MIELKE**

ENVIO: **06/12/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Não sou portadora de necessidades especiais

DATA RESP.: **08/12/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido.

A requerente equivocou-se quanto à indicação de sua inscrição como Pessoa com Deficiência-PcD. Em nenhuma



**RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
ANEXO III**

publicação dos Editais Complementares e respectivos anexos, o seu nome foi apontado como tal, tampouco nos dados informados pela própria candidata no formulário de inscrição para a referida função pretendida.

CÓDIGO: **0000001600** NOME: **EVANEIDE CRISTINA BATISTA DA SILVA**

ENVIO: **06/12/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Qual a possibilidade de mudar o endereço no cadastro, moro em zona rural, não me atentei e no momento da instrução preenchi com o antigo endereço.isto teve como consequência minha instrução para vaga em zona urbana.

DATA RESP.: **08/12/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido.

Conforme estabelecido no subitem 4.6. do Edital de Abertura: "Em hipótese alguma haverá alteração da função pretendida, após o pagamento da taxa de inscrição. Caso o Candidato assim o deseje, deverá realizar nova inscrição, efetuando seu respectivo pagamento".

Considerando que o período de inscrições já encerrou, sendo assim, não há possibilidade de nova inscrição, independente do motivo. Diante disso, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000001152** NOME: **LUCELIA ALVES CORREA**

ENVIO: **06/12/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Fiz minha inscrição ,pedi isenção nao sei porque foi indeferido,quero entao que gere o boleto.

DATA RESP.: **08/12/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido.

O Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT não traz previsão de pedido de isenção da taxa de inscrição, para qualquer hipótese.

E o prazo para pagamento do boleto já se encerrou, o vencimento foi até 02/12/2019, conforme Item 3. do Edital de Abertura, retificado pelo Edital Complementar nº 001, de 19/11/2019. Portanto, recurso indeferido.
